DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Segunda-feira, 14 de agosto de 2023 | Ano III | Edição nº 451

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Departamento de Recursos Humanos 5
Atos de Pessoal 5
Portarias 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8
Edital - Retificação 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº4177, Bofete, 14 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 3554 de 07 de Abril de 2021,para atualização e nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Bofete.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1°- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para constituirem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Bofete.

REPRESENTANTES DA CASA DA AGRICULTURA

1) Titular: Flávio Bahdur Chueire
   Suplente: Denilson Alves da Silva

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL

2) Titular: Elias Antunes da Silva
   Suplente: Sabrina Brasil Freitas

REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL

3) Titular: Fernando Luiz Bicudo Ferraro
   Suplente: Lúcia Aparecida de Melo

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BOFETE (APRUB)

4) Titular: Francisca de Araújo Brasil de Freitas
   Suplente: Luiz Carlos Garcia

REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIRROS

5) Titular: Makoto Oyama
   Suplente:Walter Aparecido Gimenes Berjas
6) Titular: Deógenes Ramos Vieira Neto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Suplente: Maurício Sante Maracajá

7) Titular: Claudia Regina Correa
   Suplente: Sebastião Carlos dos Santos
8) Titular: Graciliano Augusto de Lima Ramos
   Suplente: Emerson da Silva
9) Titular: Luiz Adão Vieira
   Suplente: Willian César Belizário

ARTIGO 2°- Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural não serão remunerados, sendo considerado serviço público relevante prestado ao Município.

ARTIGO 3°- Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural terão mandatos de 02(dois) anos, facultada uma única recondução.

ARTIGO 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em xxx de Junho de 2023.

Claudécio José Ebúrneo
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivado na forma impressa e digital e publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 4173
De 14 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para ocupar Função Gratificada"

Considerando a Lei Complementar nº 138/2023, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade, e dá outras providências.

Claudecio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear o servidor Sr. **WAGNER ARRUDA XAVIER**, ocupante do emprego de **VIGIA, REF. C1,** R$ 1.533,67 (Mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para exercer a função de **CHEFE DE VIGIA E SEGURANÇA.**

Artigo 2° - O servidor fará jus a 20% (Vinte por cento) de gratificação sobre salário base, enquanto perdurar a designação, conforme anexo III, Empregos de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 11 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 14 de Agosto de 2023.

Claudecio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Márcia Cristina Coffone Furtado
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 4175
De 14 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar a Função Gratificada".

Considerando a Lei Complementar nº 138/2023, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade, e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a servidora Sr.ª **VIVIANE PEREIRA SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do emprego de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE, REF. F1,** R$2.419,98 (Dois mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), para exercer a função em Comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, fazendo jus a 20% (Vinte por cento) de gratificação, enquanto perdurar a designação, conforme anexo III, Empregos de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 14 de julho de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Cristina Coffone Furtado
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 4176
De 14 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade"

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica a servidora Srª. **FABIANA IMOTO AMADEO**, ocupante do emprego de **DIRETORA DE TURISMO**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00800104900, categoria **B**, autorizada a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 2º- A servidora será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 14 de agosto de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ref. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato JOAO LUIS RODRIGUES SIQUEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 182.250.408-21, para assumir o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, concorrido no Concurso Público nº 01/2021.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

O Candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTO** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Bofete/SP
Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
TELEFONE (14) 3883.9300 – Ramal 22.

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE/SP

CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Bofete**, estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do Instituto Nacional Especializado em Pesquisa e Apoio aos Municípios – INEPAM, resolve **RETIFICAR** os itens abaixo e **RATIFICAR** os demais itens do edital, conforme segue:

01) O cargo de Fonoaudiólogo fica devidamente inserido no 2º período.

1º Período	2º Período
Agente Comunitário de Saúde	Agente de Combate a Endemias
Agente de Saneamento	Auxiliar de Compras
Almoxarife	Auxiliar de Contabilidade
Assistente Social	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Controlador (a) Interno	Dentista
Eletricista	Encarregado de Setor de Tributos, Fiscalização e Arrecadação
Encarregado (a) de Licitações	Enfermeiro (a)
Farmacêutico (a)	Fiscal de Rendas
Fiscal de Obras	**Fonoaudiólogo**
Fisioterapeuta	Lançador
Lavador de veículos	Mecânico
Médico (a)	Médico (a) da Família
Médico (a) Ginecologista/Obstetra	Motorista
Médico (a) Ortopedista	Patroleiro (a)
Merendeiro (a)	Professor (a) de Ciências Físicas e Biológicas
Nutricionista	Professor (a) de Geografia
Operador (a) de Máquinas	Professor (a) de Português
Pedreiro (a)	Professor (a) Ensino Fundamental Anos Iniciais
Professora (a) de Educação Infantil	Psicólogo (a)
Professora (a) de Matermática	Servente de Pedreiro
Técnico (a) em Enfermagem	Servidor (a) de Serviços Gerais
Turismólogo (a)	Técnico (a) em Nutrição
Veterinário (a)	Zelador (a) de Cemitério

02) Os demais itens do Edital de Abertura das Inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Bofete, 11 de agosto de 2023.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal